



SECRETARIA
**Municipal de
Educação**

GOVERNO
**Unidos
Por
Saja**
2021/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO - MG
Rua Treze de Janeiro, nº 133 - Centro - CEP: 39935-000
FONE: (33) 3747-1360 E-mail: smesaja@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 039/2023

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Santo Antônio do Jacinto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto MG, Wesdra Tavares Bandeira, portador do CPF: 708118495, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Santo Antônio do Jacinto em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, o qual regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para Estudo, Acompanhamento, Análise, seleção de Projetos e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição:

I – Eliane Barbosa de Araujo CPF: 091.514.286-44

II – Nilton Ferreira Gomes CPF: 047.025.106-90

III – Ingrid Silva Brito CPF: 053.316.896-12

IV – Marly Viana da Silva CPF: 495.178.726-15

V – Edson Gonçalves Maranhão CPF: 012.246.516-42

WESDRA
TAVARES
BANDEIRA:708118
49520

Assinado digitalmente por WESDRA TAVARES
BANDEIRA:70811849520
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC Soluti
Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A3, CN=WESDRA TAVARES
BANDEIRA:70811849520
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.13 12:49:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



SECRETARIA
**Municipal de
Educação**

GOVERNO
**Unidos
Por
Saja**
2021/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO - MG
Rua Treze de Janeiro, nº 133 - Centro - CEP: 39935-000
FONE: (33) 3747-1360 E-mail: smesaja@yahoo.com.br

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Lei Paulo Gustavo;
- II – Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Paulo Gustavo;
- III – Informar, orientar, acompanhar, selecionar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na lei Paulo Gustavo;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, 13/11/2023.

**WESDRA
TAVARES
BANDEIRA:70811
849520**



Assinado digitalmente por WESDRA TAVARES
BANDEIRA:70811849520
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=
WESDRA TAVARES BANDEIRA:70811849520
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.13 12:50:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**Wesdra Tavares Bandeira
Prefeito Municipal**